



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.671, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas, e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no dia **15/04/2022 (sexta-feira)** é comemorado o “**Dia da Paixão de Cristo**” – Feriado Nacional e Municipal;

Considerando que no dia **18/04/2022 (segunda-feira)** é comemorado o “**Dia de São Benedito**” – Feriado Municipal;

Considerando que no dia **21/04/2022 (quinta-feira)** é comemorado o “**Tiradentes**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **01/05/2022 (domingo)** é comemorado o “**Dia do Trabalho**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **16/06/2022 (quinta-feira)** é comemorado “**Corpus Christi**” – Feriado Municipal;

Considerando que no dia **09/07/2022 (sábado)** é comemorado o “**Dia do Soldado Constitucionalista**” – Feriado Estadual;

Considerando que no dia **10/07/2022 (domingo)** é comemorada a “Emancipação Política da Cidade” – Ponto Facultativo;

Considerando que no dia **07/09/2022 (quarta-feira)** é comemorado o “**Independência do Brasil**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **08/09/2022 (quinta-feira)** é comemorado “**Nossa Senhora do Bom Sucesso**” – Feriado Municipal;

Considerando que no dia **12/10/2022 (quarta-feira)** é comemorado “**Nossa Senhora Aparecida**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **28/10/2022 (sexta-feira)** é comemorado o “**Dia do Servidor Público**” – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Ponto Facultativo;

Considerando que no dia **02/11/2022 (quarta-feira)** é comemorado “**Finados**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **15/11/2022 (terça-feira)** é comemorada a “**Proclamação da República**” – Feriado Nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que no dia 25/12/2022 (**domingo**) é comemorado o dia de “Natal” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia 01/01/2023 (**domingo**) é comemorado o dia do Ano Novo “Confraternização Universal” – Feriado Nacional;

Considerando que o calendário deste ano marca os dias 22/04/2022 (**sexta-feira**) 17/06/2022 (**sexta**), 09/09/2022 (**sexta-feira**), 14/11/2022 (**segunda-feira**), dias intercalados com os respectivos feriados;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **FACULTATIVO** o ponto nos dias 22/04/2022 (**sexta-feira**), 17/06/2022 (**sexta**), 09/09/2022 (**sexta-feira**), 28/10/2022 (**sexta-feira**), 14/11/2022 (**sexta-feira**), não havendo expediente normal nesses dias.

Art. 2º Faz parte integrante desta Portaria o Anexo Único.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços que, por sua natureza e interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 05 de janeiro de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Evento	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba																									
	Anexo 1 - Quadro Oficial de Feriados Municipais, Estaduais, Federais e Pontos Facultativos em 2022																									
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro			
	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS
Sexta-feira da Paixão - FNM							15	Sex																		
Páscoa							17	Dom																		
São Benedito - FM							18	Seg																		
Tiradentes - FN							21	Qui																		
Trabalho - FN									1	Dom																
Corpus Christi - FM											16	Qui														
Soldado Constitucionalista - FE													9	Sáb												
Emancipação Política da Cidade-PF													10	Dom												
Independência do Brasil - FN																	7	Qua								
Padroeira de Pindamonhangaba-FM																	8	Qui								
Padroeira do Brasil - FN																			12	Qua						
Dia do Servidor Público - PF																			28	Sex						
Finados - FN																					2	Qua				
Proclamação República - FF																					15	Ter				
Natal - FN																								25	Dom	
Ponto Facultativo							22	Sex			17	Sex	10	Dom			9	Sex	28	Sex	14	Seg				
FN - Feriado Nacional			DM - Dia do mês, DS - Dia da semana										Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal													
FE - Feriado Estadual			Obs: Dia 1ºde janeiro de 2023 - Ano Novo - Feriado Nacional																							
FM - Feriado Municipal																										
FNM - Feriado Nacional e Municipal			Quadro anexo à Portaria Geral nº 5.671, de 05/01/2022																							